



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 266/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 21(vinte e um) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal, **MISLENE FERREIRA CAMPOS**, Matrícula **Nº 2569**, portadora do **RG: Nº 28470613 SSP/MT** e do **CPF: Nº **.981.41 **.****, **Titular do Cargo em Contrato de Professora - 30 Horas Semanais**, junto a **Secretaria Municipal de Educação** - conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, no aguardo da perícia médica pelo INSS, a partir do dia **20/05/2025**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 16 de Junho de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL